



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

## ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 071/2013  
Processo nº 4496230/2013

Às quatorze horas e trinta minutos (14h30) do dia doze do mês de setembro do ano de dois mil e treze (12.09.2013), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 039/2013, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote (único), de nº 071/2013, que tem por objeto a contratação de empresa(s) operadora(s) de Serviço de Telefonia Fixa Comutada (SFTC), nas modalidades: local (fixo-fixo e fixo-móvel). O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 1374 em 28 de agosto de 2013, no jornal O Popular em 28 de agosto de 2013 e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Estavam presentes os alunos da faculdade Sul Americana. Abertos os trabalhos, foi credenciado o Sr. Ronaldo César Batista de Matos, representante da empresa Oi S/A. Em seguida, foi recebido o envelope contendo a proposta de preço. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote (único). Procedeu-se à abertura do envelope da empresa credenciada com os valores mensal de R\$ 18.723,84 (dezoito mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) e anual de R\$ 224.686,08 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos). A proposta da empresa foi analisada pelo Pregoeiro e por técnicos da Divisão de Telecomunicações do TJGO e considerada em conformidade com o exigido no Edital. O Pregoeiro questionou quanto à possibilidade de redução do valor proposto, tendo o licitante respondido positivamente ofertando o valor mensal de R\$ 16.337,52 (dezesseis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e anual de R\$ 196.050,24 (cento e noventa e seis mil, cinquenta reais e vinte e quatro centavos). Tendo em vista que o valor negociado apresentou-se ainda superior ao valor estimado pela administração, o Pregoeiro questionou à Diretoria Geral quanto à possibilidade de adjudicação nos valores propostos, sendo autorizado. Passou-se à fase de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa Oi S/A, totalizando a presente licitação a importância de R\$ 196.050,24 (cento e noventa e seis mil, cinquenta reais e vinte e quatro centavos). Esclareceu o Pregoeiro que os serviços ofertados deverão ser prestados em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes e publicada no Diário de Justiça Eletrônico. Eu, Elma (Elma Guimarães), servidora convidada a secretariar, que a subscrevi.



Rogério Jayme  
Pregoeiro



Bruno Castro Vendramini  
Equipe de Apoio



Aparecida Rosa de S. Carvalho  
Equipe de Apoio

